LEI 4.075, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre mudança de denominação de logradouro público no Bairro Serra Azul e implantação de CEP nas referidas Ruas do Município.

O Povo de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua C, passa a denominar-se Rua Vale das Palmeiras.

Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a modificação dos nomes, substituição da placa de nomenclatura e implantação do CEP das ruas citadas neste projeto.

Art. 2º. A Rua A, passa a denominar-se Rua Vale das Orquídeas.

Art. 3º. A Rua G, passa a denominar-se Rua Vale das Tulipas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 11 de outubro de 2016.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL